



Câmara Municipal de Caieiras 1.163

PROJETO DE LEI nº 2.206/89

(19 de outubro de 1.989)

DISPÕE SOBRE: Reajuste dos Vencimentos dos Ser
vidores da Câmara Municipal de
Caieiras e dá outras providên -
cias.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS APROVA:

ARTIGO 1º - Fica concedido um reajuste sobre os vencimen
tos dos Servidores da Câmara Municipal de Caieiras, extensivo aos
Inativos, sobre a Tabela de Referências e Vencimentos constante /
da Lei nº 1.941, de 28 de setembro de 1.989, no valor percentual /
apurado pelo Governo Federal, do Índice de Preços ao Consumidor /
(IPC) apurado neste mês, pela Fundação Instituto Brasileiro de
Geografia e Estatística (IBGE).

ARTIGO 2º - Fica autorizado arredondar-se para mais ou pa
ra menos, as frações de centavos verificadas no cálculo do valor,
em decorrência do reajuste determinado por esta Lei.

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes com a execução da pre
sente Lei, correrão à conta das dotações orçamentárias próprias,
suplementadas se necessário.

ARTIGO 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publi
cação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Dêrcio Pasin, 19 de outubro de 1.989.-

AS COMISSÕES DE:

S. S. em

PRESIDENTE

-(APARECIDO CORRÊA DE CAMPOS) -

Presidente

-(ÍTALO AGUSTINELLI NETO) -

-(ANTONIO ROMERO POLLON) -

1º Secretário
APROVADO

2º Secretário

UNICA DISCUSSÃO

S. S. 24/10/89

PRESIDENTE